



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 195, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa a [Resolução Consuni n. 190, de 20 de dezembro de 2023](#), que autoriza, em caráter excepcional, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a redução do número de docentes vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na execução do Projeto do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, §4º, do [Decreto n. 7423/2010](#), de 31 de dezembro de 2010.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Nona Sessão Ordinária, em 21 de dezembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005731/2023-41, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a [Resolução Consuni n. 190, de 20 de dezembro de 2023](#), que autoriza, em caráter excepcional, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a redução do número de docentes vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na execução do Projeto do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, §4º, do [Decreto n. 7423/2010](#), de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de dezembro de 2023.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário